



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

9ª Sessão Ordinária - 01/04/2024

INDICAÇÃO Nº 890/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica serviço de poda ou corte de árvore e remoção dos galhos, na Avenida Osvaldo de Souza, Jardim Novo Ângulo

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Na Avenida Osvaldo de Souza, Jardim Novo Ângulo, constatou-se que há árvores que apresentam galhos comprometidos que oferecem riscos de cair sobre carros e pessoas. Estes galhos têm atrapalhado o tráfego de caminhões e ônibus que, por vezes, precisam trafegar na contramão de direção para desviar dos galhos das árvores.

Considerando que a realização de poda de árvores auxilia com que elas cresçam com mais força, evita com que fiquem presas na rede elétrica, que interfiram na circulação de pessoas, destruam telhados, e etc. Porém sabe-se que esta poda exige técnicas apropriadas, para que não venha a prejudicar a vegetação, havendo inclusive época adequada para não afetar o crescimento.

Considerando que a poda de árvores nas calçadas e em outros espaços públicos é responsabilidade da administração pública, não dos moradores, que podem inclusive virem a ser multados se decidirem cortá-las sem autorização.

Após poda realizada nas árvores existentes no local, os galhos retirados devem ser recolhidos, não ficando acumulados no passeio.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço **de poda ou corte de árvore e remoção dos galhos, na Avenida Osvaldo de Souza, Jardim Novo Ângulo**.

Sala das Sessões, 26 de março de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

